



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 58/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Secretaria **ERICSSON DOS SANTOS PRANTZ** a importância de **R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 31/01/2025, às 6h e retorno no mesmo dia, o qual irá participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**